



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 22 OS 29

Presidente

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER N° 01 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº61/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR ARISTIDES BARCELOS.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A ASSISTÊNCIA ESPECIAL A SER FORNECIDA À PARTURIENTES CUJOS FILHOS RECÉM-NASCIDOS SEJA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

PARECER:

O Relator Designado da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20 /05 /2024.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL
(Alessandro Portugal)
Presidente

DAVI DOS SANTOS FARIA
(Dr. Davi)
Relator Designado